

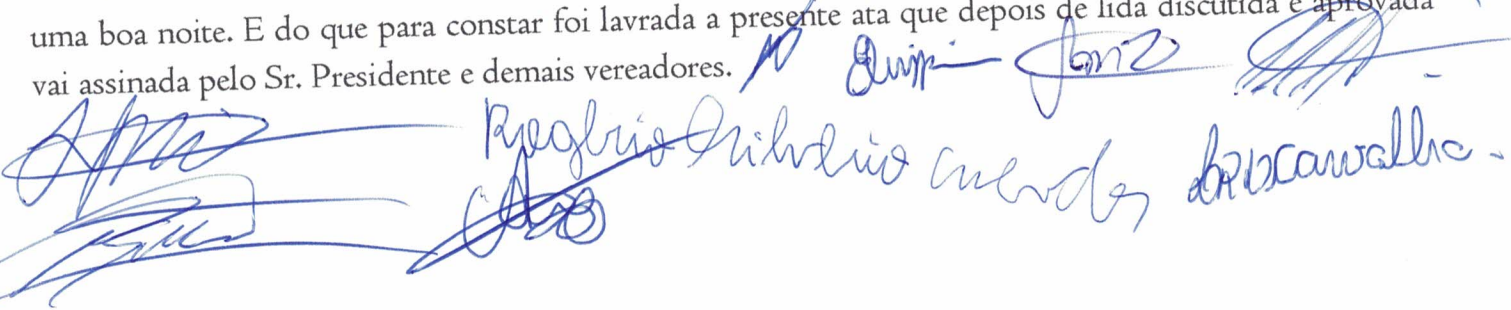


CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 35ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura

Ata da trigésima quinta reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira, que após confirmada a presença de 07 (sete) vereadores os senhores Marcos Maciel de Oliveira, Emerson Crispim, Josmar Mendes Rigo, Antônio Cândido Nogueira, Nelson Luiz dos Santos, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes e ausência dos vereadores os senhores Luiz Carlos de Paiva e Lucilene Rosa Dais de Carvalho; e havendo quórum legal o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da trigésima quarta reunião ordinária da 2ª sessão legislativa da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. E passando para Ordem do dia o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura do Parecer jurídico bem como do parecer da Comissão de finanças, legislação e justiça relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2018 que “ Altera a quantidade de UPVS – Unidade Padrão de Vencimento para os cargos de secretário Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal alterando o Anexo I e o Anexo II da lei nº 869-A de 18 de fevereiro de 2009 e dá outras providências” da mesa Diretora da Câmara do qual os senhores vereadores já possuíam cópias e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei complementar nº 008/2018 em primeira discussão e votação o qual obteve 06 (seis) votos pela sua aprovação, tendo o Sr. Presidente declarado o projeto de Lei Complementar nº 008/2018 aprovado por 06 (seis) votos em primeira discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente solicitou leitura do Parecer jurídico bem como do parecer da Comissão de finanças, legislação e justiça relativos ao Projeto de Lei nº 018/2018 que “ Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordislândia para o exercício de 2019 e dá outras providências” do Executivo Municipal do qual os senhores vereadores já possuíam cópias e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 018/2018 em primeira discussão e votação o qual obteve 06 (seis) votos pela sua aprovação, tendo o Sr. Presidente declarado o projeto de Lei nº 018/2018 aprovado em primeira discussão e votação por 06 (seis) votos. Continuando o Sr. presidente solicitou leitura do Parecer jurídico bem como do parecer da Comissão de finanças, legislação e justiça relativos ao Projeto de Lei nº 024/2018 que “ Dispõe sobre Denominação de Prédio Público – sede da câmara Municipal de Cordislândia e dá outras providências “ da Mesa Diretora da Câmara do qual os senhores vereadores já possuíam cópias, e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 024/2018 em única discussão e votação o qual obteve 06 (seis) votos pela sua aprovação, tendo o Sr. Presidente declarado o projeto de Lei nº 024/2018 aprovado em única discussão e votação por 06 (seis) votos. Logo após o Sr. presidente solicitou leitura do Parecer jurídico bem como do parecer da Comissão de finanças, legislação e justiça relativos ao Projeto de Lei nº 025/2018 que “ Dispõe sobre Nomeação de Plenário da câmara Municipal de Cordislândia e dá outras providências “ da Mesa Diretora da Câmara do qual os senhores vereadores já possuíam cópias, e após leitura o Sr. Presidente

colocou o Projeto de Lei nº 025/2018 em única discussão e votação o qual obteve 06 (seis) votos pela sua aprovação, tendo o Sr. Presidente declarado o projeto de Lei nº 024/2018 aprovado em única discussão e votação por 06 (seis) votos. E ainda na Ordem do dia o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que se encontrava a disposição para análise e apreciação o Projeto de Lei nº 026/2018 da Mesa Diretora da Câmara, que o mesmo seria remetido a assessoria jurídica e comissões permanente para pareceres e que seria colocado em discussão e votação na próxima reunião. E não havendo mais nada a se tratar o Sr. Presidente informou a todos que a próxima reunião seria no dia 27 de novembro as 19:00 nesta casa, declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. E do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

 *Região Sul de Minas Gerais*